

Resolução nº : 8796/99
Protocolo nº : 109403/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Interessado : ELISABETE DOS MARTIRES
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.14646/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente